

PORTARIA Nº. 120/2019/GP/DETRAN/MT

“Nomeia a equipe técnica de Licitação - modalidade Pregão do DETRAN-MT”.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e ainda no art. 3º, IV e §1º, da Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Equipe Técnica de Licitação - modalidade Pregão deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro: Maiko Fraida Ferreira

Membros: Fernando Luiz Krupiniski

Carolina Figueira Balbino Dorileo Silveira

Max de Moraes Lucidos

Larissa Conde de Souza Costa

Thamia Karoline Moreira da Silva

Art. 2º Revoga-se a Portaria 379/2018/GP/DETRAN-MT, de 08 de junho de 2019 com publicação no dia 12 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN/MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9aea9a2f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar